



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LEILÃO
Nº 001/2023

OBJETO

ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
CONFORME DECRETO 431/2023.

VALOR TOTAL AVALIADO

R\$ 732.630,00 (Setecentos e trinta e dois mil,
seiscentos e trinta reais).

LOCAL DE ABERTURA

Auditório Contador Ivo Endrigo, anexo à
Prefeitura de Medianeira, Estado do Paraná.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/11/2023 às 13h30min (horário de
Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MAIOR LANCE ([art. 33, V da Lei 14.133/2021](#))

ACESSO EXTERNO





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023

LEILÃO Nº 001/2023

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.481/0001-58 com sede a Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, por meio do Leiloeiro Caio Fernando Missio, designado pela Portaria nº 168/2021, realizará **LEILÃO** objetivando alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública, nos termos da [Lei 14.133/2021](#) e [Decreto nº 431/2023](#), e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 13h30min do dia 28/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Auditório Contador Ivo Endrigo, anexo a Prefeitura de Medianeira, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO

1.1. Os bens móveis inservíveis do patrimônio público a serem leiloadas estão relacionados no **ANEXO I** e devidamente identificados em cada lote.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR LANCE** por **LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.3.1. Os bens serão licitados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados e aceitos previamente pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito delas, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.4. NORMAS DE EXECUÇÃO

1.4.1. A avaliação foi efetuada pela comissão designada pela Portaria nº 151/2023, cujo teor encontra-se lavrado no Livro de Atas nº 001/2023.

1.4.2. O adquirente não poderá alienar a qualquer título o bem enquanto não quitado integralmente o valor.

1.4.3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos objetos deste edital, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas em lei.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2. DO LOCAL E VERIFICAÇÃO

2.1. Os bens móveis inservíveis poderão ser examinados no local onde se encontram no pátio de máquinas da Secretaria Municipal de Obras, cito à Rua Dona Francisca esquina com Rua Tupi no bairro Conda, no horário das 08h00min as 17h de segunda a sexta-feira.

2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual, sendo vedados o seu manuseio e experimentação.

3. DOS PARTICIPANTES, FASE DE LANCES E ARREMATÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas ou físicas que atendam ao disposto nas legislações brasileiras e ao estipulado neste edital.

3.2. Os lances serão verbais, iniciando com o valor de avaliação previsto na relação de bens do **ANEXO I** deste edital, prosseguindo com lances sucessivos de intervalo mínimo de diferença de **R\$ 100,00 (cem reais)**, considerando-se vencedor o proponente que ofertar o maior lance.

3.3. Finalizado a fase de lances, será exigido da pessoa que arrematou o lote a apresentação da seguinte documentação:

3.3.1. Em se tratando de pessoa jurídica:

3.3.1.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

3.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.3.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

3.3.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3.3.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

3.3.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

3.3.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

3.3.1.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

3.3.1.9. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3.3.1.10. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

3.3.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

3.3.1.12. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

3.3.1.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

3.3.1.14. Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

3.3.1.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

3.3.2. Em se tratando de pessoa física:

3.3.2.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade.

3.3.2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

3.3.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

3.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

3.4. A exigência que trata o item anterior justifica-se devido a necessidade de formalização de baixa do patrimônio em decorrência do arremate do lote e posterior transferência do bem para o arrematante.

3.5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.2.1. O impedimento de que trata o subitem 3.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5.3. Pessoa física ou jurídica que tenha deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Município de Medianeira, ou com outras entidades da Administração Pública;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

3.5.5. Pessoa física que seja, à data do ato convocatório, servidor do Município de Medianeira.

3.5.6. Pessoa jurídica entre cujos dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja, à data do ato convocatório, servidor do Município de Medianeira.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O detentor do maior lance deverá efetuar o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor arremato do bem ou bens na data de realização do leilão, devendo o restante ser pago em até 5 (cinco) dias corridos após o Leilão por meio de Depósito identificado ou Transferência Bancária para **Conta Bancária: Banco do Brasil, agência 0735-8, conta corrente 15.772-4.**

4.1.1. Fica a critério do arrematante a efetivação do pagamento integral na data de realização do leilão.

4.2. Em caso de inobservância do disposto no subitem 4.1, poderá o bem arrematado, a juízo da autoridade superior, voltar a ser leiloado.

4.3. A receita de arrecadação deste instrumento será contabilizada através da seguinte dotação orçamentária:

2.2.1.3.01.0.1– RECEITA 172 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes

4.4. Fica a cargo do adquirente a adoção de medidas judiciais e/ou administrativas para a tomada de posse dos bens móveis inservíveis que por ventura encontrarem-se esbulhados na data da tradição.

4.5. Ao arrematante será fornecido a ata do leilão e termo de entrega mediante a apresentação do pagamento do item ou itens arrematados.

5. DA ENTREGA DOS BENS

5.1. A entrega definitiva dos bens móveis inservíveis dar-se-á após a quitação total do item adquirido.

5.2. Os bens leiloados deverão ser retirados em até 15 (quinze) dias após a efetivação do pagamento integral.

6. INFORMAÇÕES

6.1. Informações adicionais relativamente ao leilão serão prestadas pela Divisão de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, na Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, e também pelo Telefone 45-3264-8617.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

7. DOS BENS NÃO ARREMATADOS:

7.1. Os lotes que não forem arrematados durante a sequência do leilão, após o final do leilão poderão voltar para a praça de arrematação na mesma data.

7.2. Persistindo a deserção, os lotes que não forem arrematados poderão ser novamente leiloados em nova data e novo leilão.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A falta de pagamento sujeita o licitante as seguintes penalidades, indicadas no art. 155, V da Lei 14.133/2021:

8.1.1. Multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do arremate.

8.1.2. O despacho de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A descrição do item se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

10.2. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas quanto ao uso, finalidade ou destinação final dos bens móveis inservíveis.

10.3. De acordo com a legislação estadual em vigor o arrematante deverá recolher o valor referente ao ICMS, no percentual estabelecido pela pauta da Secretaria de Estado das Finanças, quando for o caso.

10.4. A Administração Municipal reserva-se o direito de revogar em parte ou totalmente e/ou adiar, em despacho fundamentado, a presente licitação sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação com base na Lei 14.133/2021.

11. ANEXOS DO EDITAL

11.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

a) **ANEXO I** – Relação de bens inservíveis (Decreto 431/2023);

Medianeira/PR, 27 de outubro de 2023, assinado digitalmente.

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVIVÉIS

LOTE	PLACA	MÁQUINA / VEÍCULO	PATRIMÔNIO	ANO	VALOR
1	-	Rolo Compactador HAMM	17778	2012/12	R\$ 55.000,00
2	APF-4584	FIAT PALIO FIRE FLEX	26131	2007/2008	R\$ 4.200,00
3	KHZ-2048	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	26132	2006/2006	R\$ 1.800,00
4	ART-3032	ONIBUS M.BENZ GRANMINI	20045	2009/2009	R\$ 51.000,00
5	MEK-9722	CAMINHAO FORD CARGO	26767	2004/2004	R\$ 52.000,00
6	SEQ-4F36	SEMI REBOQUE 3E	34113	2017/2017	R\$ 70.000,00
7	AQR-9E81	MICROONIBUS MARCA FIAT, MODELO DUCATO MULT JAEDI MODELO 2009	33732	2008/09	R\$ 30.500,00
8	AME-7686	VECTRA EXPRESSION	6744	2005/05	R\$ 17.300,00
9	ATY-1666	GOL 1,6 POWER FLEX	7295	2003/04	R\$ 6.200,00
10	ACF-2431	M. BENZ /L 1113 - CAÇAMBA AMARELA	3130	1975/75	R\$ 10.500,00
11	AIO-3431	M. BENZ/L 2013 - AZUL	2436	1979/79	R\$ 13.800,00
12	-	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC	4190	1980/80	R\$ 25.000,00
13	AGX-1468	CAMIONETE C ABERTA GM S10 2.2	9282	1997/1977	R\$ 6.500,00
14	MAJ-9268	M. BENZ /L 1113 - TRITURADOR	16524	1969/69	R\$ 12.000,00
15	AGO-0664	SAVEIRO CL vermelha	6521	1996/97	R\$ 2.950,00
16	AIN-5751	CAMINHAO DEFESA CIVIL	19093	1976/1976	R\$ 42.000,00
17	JJD-7717	ONIBUS SCANIA/K112 33 S	7968	1988/1988	R\$ 6.000,00
18	AIE-4543	VW/KOMBI	4968	1998/1998	R\$ 1.980,00
19		ESPARGIDOR DE ASFALTO (BURRO PRETO)	10489		R\$ 400,00
20		CAÇAMBA	NAO TEM		R\$ 5.100,00
21		PÁ CARREGADEIRA	2455	1978	R\$ 20.000,00
22	BAC-8031	RENAULT MASTER AMBULANCIA	30457	2015/16	R\$ 6.500,00
23	AKL-0174	IVECO D4012 MAXIVAN	5576	2002/02	R\$ 28.000,00
24	ASE-5703	Microonibus MB Masc	30454	2009/10	R\$ 47.000,00
25	AKO-6344	Moto Yamaha / YBR 125e	12789	2002	R\$ 1.800,00
26	ATJ-5233	AMBULANCIA RENALT MASTER	16463	2010/2010	R\$ 49.100,00
27	ATJ-5224	DUCATO MC RONTANA	16464	2010/11	R\$ 45.500,00
28	AYJ-1531	RENAULT MASTER ALLT AMB1	30456	2014/15	R\$ 71.000,00
29	ARN-3F83	MICRO VOLARE W9 GRANMINI	34001	2009	R\$ 47.000,00
30	AIN-5671	M BENZ/DF 1113 - ONIBUS	2398	1981/81	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL AVALIADO					R\$ 732.630,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 01

ROLO COMPACTDOR HAMM – VALOR AVALIADO R\$ 55.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 02

FIAT PALIO FIRE FLEX PLACA APF 4584 – VALOR AVALIADO R\$ 4.200,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 03

FIAT UNO MILLE/FIRE FLEX – VALOR AVALIADO R\$ 1.800,00



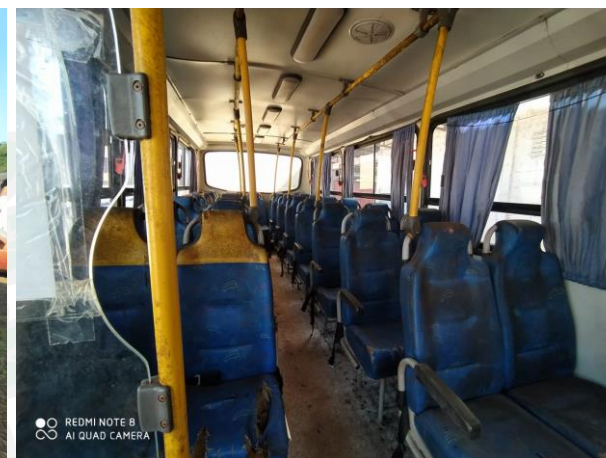


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 04

ONIBUS M.BENZ GRANMINI PLACA ART 3032 – VALOR AVALIADO R\$ 51.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 05

CAMINHÃO FORD CARGO PLACA MEK 9722 – VALOR AVALIADO R\$ 52.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 06

SEMI REBOQUE 3E PLACA: SEQ 4F36 – VALOR AVALIADO R\$ 70.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 07

MICROONIBUS MARCA FIAT, MODELO DUCATO PLACA AQR 9E81 – VALOR AVALIADO R\$ 30.500,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 08

VECTRA EXPRESSION AME 7686 – VALOR AVALIADO R\$ 17.300,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 09

GOL 1.6 POWER FLES PLACA ATY 1666 **ANO** – VALOR AVALIADO R\$ 6.200,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 10

CAMINHÃO M/BENZ 1113 PLACA ACF 2431 – VALOR AVALIADO R\$ 10.500,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 11

CAMINHAO M. BENZ/L PLACA AIO 3431 – VALOR AVALIADO R\$ 13.800,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 12

ROLO COMPATADOR DYNAPAC – VALOR AVALIADO R\$ 25.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 13

CAMIONETE C ABERTA GM S10 2.2 PLACA AGX 1468 – VALOR AVALIADO R\$ 6.500,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 14

M. BENZ/113 – TRITURADOR PLACA MAJ 9268 – VALOR AVALIADO R\$ 12.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 15

SAVEIRO CL VERMELHO AGO 0664 – VALOR AVALIADO R\$ 2.950,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 16

CAMINHAO DEFESA CIVIL PLACA AIN 5751 – VALOR AVALIADO R\$ 42.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 17

ONIBUS SCANIA/K112 33S PLACA JJD 7717 – VALOR AVALIADO R\$ 6.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 18

KOMBI VW PLACA AIE 4543 – VALOR AVALIADO R\$ 1.980,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 19

ESPARGIDOR DE ASFALTO (BURRO PRETO) – VALOR AVALIADO R\$ 400,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 20

CAÇAMBA BASCULANTE – VALOR AVALIADO R\$ 5.100,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 21

PÁ CARREGADEIRA – VALOR AVALIADO R\$ 20.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 22

RENAULT MASTER PLACA BAC 8031 – VALOR AVALIADO R\$ 6.500,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 23

IVECO D4012 MAXIVAN PLACA AKL 0174 – VALOR AVALIADO R\$ 28.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 24

MICROONIBUS MB MASC PLACA ASE 5703 – VALOR AVALIADO R\$ 47.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 25

MOTO YAMAHA/YBR 125e PLACA: AKO 6344 – VALOR AVALIADO R\$ 1.800,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 26

RENALT MASTER PLACA ATJ 5233 – VALOR AVALIADO R\$ 49.100,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 27

DUCATO MC RONTANA PLACA ATJ 5224 – VALOR AVALIADO R\$ 45.500,00



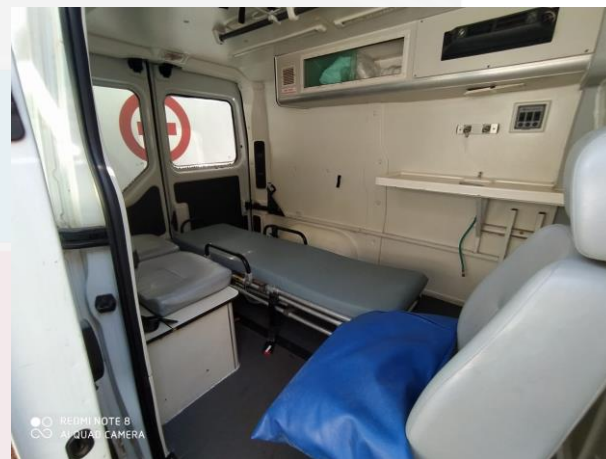


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 28

RENALT MASTER ALLT PLACA AYJ 1531 – VALOR AVALIADO R\$ 71.000,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 29

MICRO VOLARE W9 GRANMINI PLACA ARN 3F83 – VALOR AVALIADO R\$ 47.00,00





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

LOTE 30

ONIBUS M.BENZ/DF 1113 PLACA AIN 5671 – VALOR AVALIADO R\$ 2.500,00

